

**Extrato da Recomendação nº 003/2023 – 1ªPJMTA**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA MONTE ALEGRE, torna pública a Recomendação nº 001/2023-1ªPJMTA, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, sito na Rua Rui Barbosa, nº 587 – Monte Alegre - PARÁ. Procedimento Administrativo nº 001837-157/2022-1ªPJMTA

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre.

RECOMENDADOS: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre e Procuradoria Geral do município de Monte Alegre.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO: Recomendar que expeça ato administrativo regularizando a situação referente à lotação da servidora DANGELA DA SILVA ROCHA – lotada no cargo de Auxiliar Administrativo na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Jorge, PA 254, localizada na zona rural desta comarca –, bem como que, para evitar prejuízo ao educandário, designe outro servidor para desempenhar as atividades na lotação originária da servidora; Com base na situação em apreço, oriente todas as Secretarias Municipais a se abster de admitir qualquer mudança informal de lotação de servidores, devendo, caso venha acontecer, ser realizada de modo formal e motivado, com a devida expedição de atos normativos, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

**Protocolo: 958975**

**Extrato da Recomendação nº 004/2023 – 1ªPJMTA**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA MONTE ALEGRE, torna pública a Recomendação nº 001/2023-1ªPJMTA, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, sito na Rua Rui Barbosa, nº 587 – Monte Alegre - PARÁ. Procedimento Administrativo nº 032002-157/2022-1ªPJMTA

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre.

RECOMENDADOS: Secretaria Estadual de Educação e 6ª Unidade Regional de Ensino em Monte Alegre.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO: Recomendar que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, um PLANO EMERGENCIAL para garantir a participação instruída, dialogada e democrática da comunidade atendida pelo SOME neste Município de Monte Alegre, na construção, aprovação, execução, monitoramento e avaliação do Projeto Político Pedagógico, planos de gastos do PDDE e projeto curricular, neste ano de 2023 e seguintes, conforme assegura a legislação educacional, resoluções do FNDE/PDDE e os documentos curriculares e orientadores da SEDUC.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

**Protocolo: 958982**

**PORTARIA Nº 005/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000738-0, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 09.2023.00000738-0

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Hospital Ophir Loyola

Objeto: Acompanhamento da regularização do quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola, por meio da edição de lei de reestruturação da autarquia e posterior provimento dos cargos efetivos a serem criados.

Belém, 16 de junho de 2023

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

**Protocolo: 958772**

**PORTARIA Nº 004/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000735-7, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 09.2023.00000735-7

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Objeto: Acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da edição de lei de reestruturação da fundação e posterior provimento dos cargos efetivos a serem criados.

Belém, 16 de junho de 2023

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

**Protocolo: 958768**

**PORTARIA Nº 0414/2023-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 0437/2022-MP/SUB-TA, de 24/06/2022, publicada no D.O.E. de 28/06/2022.

II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 04 de julho de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0415/2023-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 0221/2023-MP/SUB-TA, de 13/04/2023, publicada no D.O.E. de 17/04/2023.

II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 04 de julho de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 958745**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 31/2023-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2023.00000838-9

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00000838-9, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 31/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: O ESTADO DO PARÁ/SESPA;

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE FABIO DA CONCEIÇÃO DELFINO, CNS: 706 0048 3441 4047, QUE NECESSITA DO FÁRMACO XELODA 500MG – 150CP E INICIAR TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA"; MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, Promotora de Justiça Titular do 15º Cargo, em substituição no 8º Cargo (Protocolo 117716/2023)

**Protocolo: 958754**

**PORTARIA Nº 05/2023 – MP/2ªPJDM**

Procedimento Administrativo

SAJ nº 09.2023.00000183-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2ª Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

INSTAURAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 05/2023-MP/2ªPJDM, a partir da Notícia de Fato SAJ nº 01.2022.00000720-9, com o fim de "acompanhar as medidas adotadas visando sanar a situação de vulnerabilidade social e conflito familiar na qual o Sr. Antônio da Silva Benjamin, de 83 anos, está inserido"

Mosqueiro, Belém, 04 de julho de 2023.

NAYARA SANTOS NEGRÃO

Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA

(PORTARIA 0148/2021-MP/SUB-1)

**Protocolo: 958777**